





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva o presente Projeto de Resolução a mudança do horário de início das sessões ordinárias deste Poder Legislativo, passando das 17,00 para as 19,00 horas.

A mudança proposta visa o benefício da população, já que as sessões plenárias poderão ser frequentadas também pelos cidadãos que cumprem suas jornadas diárias de trabalho no horário comercial, ficando desta forma impedidos de assistirem aos debates e votações de matérias de interesse público.